



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
Edital Nº 020/2018, de 16 de MARÇO de 2018

---

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUPERIOR)**

**EDITAL Nº 020, DE 16 de março de 2018**

**ABERTURA**

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Telemática, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Engenharia de Computação para o período letivo de 2018.1.

**1 PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

MODALIDADE	CURSOS	PERÍODO*
CURSO SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Telemática</li><li>• Licenciatura em Matemática</li><li>• Construção de Edifícios</li><li>• Engenharia de Computação</li><li>• Licenciatura em Física</li></ul>	22 a 24/03/2018  ONLINE

\*Ajuste de matrícula: 26 a 28/03/2018

1.1 A matrícula **online** será realizada através do endereço eletrônico: <https://suap.ifpb.edu.br> e terá início a partir das **14h** do dia **22/03/2018**.

1.2 O ajuste de matrícula será realizado na Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior em seus respectivos horários de funcionamento, e poderá ser realizada on-line no sistema SUAP a critério de cada coordenação de curso.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**Edital Nº 020/2018, de 16 de MARÇO de 2018**

---

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)
- 2.4 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do curso ou Departamento de Ensino Superior deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, através do telefone **(83) 2102 – 6200**.
- 2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados a Coordenação do Curso ou ao Departamento de Ensino Superior.

Campina Grande, 16 de março de 2018.

**Wandenberg Bismarck Colaço Lima**

Diretor de Desenvolvimento do Ensino - *Campus* Campina Grande

